

DECISÃO Nº 20

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS




PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MIGUEL RAMOS**NACIONALIDADE: **PRT**Nº: **699**CONDUTOR: **RAMOS MIGUEL**Respeitante à fase da prova: **X30 SUPER SHIFTER - TREINOS CRONOMETRADOS 1**PENALIZAÇÃO APLICADA:**Anulação dos 3 melhores tempos do TC**MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 5, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciadaData : **20/07/2024**Hora : **12:55**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Pedro Macedo (PRT) LIC. PT 24/4171	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **MIGUEL RAMOS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **20** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :